




# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 531 / 2025  
Ref. 76/2025

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>31<sup>ª</sup></u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>24/12/25</u>	
adendo	
	
Luciano Gustavo Cerqueira Leite	
Presidente	
Vice Presidente	
No exercício da Presidência	

**Assunto:** Solicitação de limpeza e desassoreamento dos principais canais do Bairro Indaiá.

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

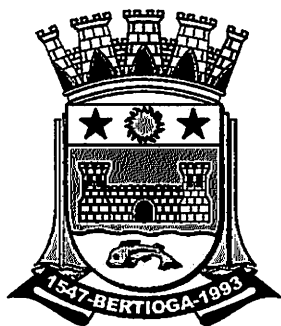
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:**

Nos últimos meses, muitos **municípes têm me procurado**, relatando acúmulo de sedimentos, entulho, vegetação excessiva e dificuldade no fluxo de água em diversos canais da cidade. Essa situação aumenta o risco de transbordamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, causando prejuízos materiais e preocupações constantes aos moradores.

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



*Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*



**Diante do exposto, INDICO** que a secretaria competente, por meio do setor responsável, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para realizar a **limpeza e desassoreamento** nos canais prioritários do Bairro Indaiá, conforme avaliação técnica da Secretaria.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssimo Secretário de Serviços Urbanos e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**

**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025